



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 70, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo art. 3º, IV do Regimento da Corregedoria do MPF ([Resolução nº 100, de 3 de novembro de 2009](#), publicada em 2 de dezembro de 2009),

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na lista dos membros do Ministério Público Federal inscritos para atuar no Ofício da Corregedoria no biênio 2014-2015, publicada por meio da [Portaria CMPF Nº 106 de 18 de novembro de 2013](#), os Procuradores Regionais da República SILVANA BATINI CESAR GOES e CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA, lotados na Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 8 set. 2015. Seção 2, p. 57.](#)